



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 009/2021

## “AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 490/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para utilização do local para montagem e funcionamento do circo “Irmãos Ranges”, do dia 12 de março de 2021 ao dia 14 de março de 2021.

§ 1º O alvará municipal só deverá ser liberado mediante a comprovação do pagamento do DAM e apresentação do laudo técnico do corpo de bombeiros.

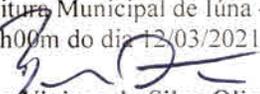
**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior deverá ainda, indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021).**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00m do dia 12/03/2021.

  
Breno Vinicus da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete